



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIAL



MOÇÃO DE APELO Nº. 009/2023

A Vereadora que está subscreve, com amparo no Regimento Interno da Casa, solicita que seja colocado em discussão e apreciação do Plenário, a presente moção de APELO a ser encaminhada a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

Considerando a Lei Complementar nº 773/2021 que "Dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências", e que determinou o desconto de 14% dos servidores aposentados de Santa Catarina;

Considerando que tal cobrança é injusta, uma vez que esta lei que a instituiu, aprovada na última reforma da previdência do estado em 2021, modificou o trecho da lei em vigor que retirava a isenção dos aposentados que ganham menos do que o teto do INSS. Além disso, os beneficiários que recebiam valores acima deste teto contribuíam com uma alíquota de 11% calculada somente sobre o valor que excedia o teto. Na regra atual, todos os aposentados contribuem com uma alíquota de 14% sobre o valor total do benefício;

Considerando o Projeto de Lei Complementar nº 004/2023 que propõe a revogação desta alíquota de 14% sobre os salários dos servidores aposentados e pensionistas e que, se aprovado, entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, o que proporcionará ao Governo do Estado o tempo necessário para adequações.

Diante do exposto:

A Câmara Municipal de Paial, atendendo a proposição da vereadora Maria Helena Bosing Luterek, apresenta a Moção de Apelo aos Excelentíssimos Senhores Deputados da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina para que aprovem o Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, o qual propõe a



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIAL



revogação da alíquota de 14% incidente sobre os salários dos servidores aposentados e pensionistas.

Sala das Sessões em, 19 de outubro de 2023.

De autoria:

Maria Helena Bosing Luterek
Vereadora

Vereadores que subscrevem:

Altir Pedro Oldoni

PP

Neuro Osorio Bender

PP

Darlan Jeferson Kerschner

PSDB

Douglas Rodrigo Pinkoski

PSD

Moacir Niedzusk

PSD

Emerson Lair Krause

PSD

Adriana Terezinha Bagestan

PT

Vilson Enor Gruen

PT